

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 4644/2017

(EMENDA N° 12)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 361 – Educação Básica; Programa 0007 – Qualidade do Ensino e Desenvolvimento Humano:

- Caixa Escolar Criança Feliz – R\$8.000,00;
- Caixa Escolar “Cebolinha” - R\$10.000,00;
- Caixa Escolar Professora Paulina de Melo Porto – R\$15.000,00.

Art. 2º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Contribuições** na Função 13 – Cultura; Subfunção 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico; Programa 0005 – Cidade Viva:

- Associação dos Santos Reis de Major Porto – R\$15.000,00.

Art. 3º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 06 – Segurança Pública, Subfunção 182 – Defesa Civil; Programa 0003 – Gestão Administrativa Financeira:

- Conselho Municipal de Segurança Pública - destinados a 4ª Cia Independente de Bombeiros Militar/Centro Integrado de Comando e Controle/Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Patos de Minas – Aquisição de Viatura para o CICC/COMPDEC – R\$78.000,00.

Art. 4º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Contribuições** na Função 27 – Desportos e Lazer; Subfunção 811 – Desporto de Rendimento; Programa 0005 – Cidade Viva:

- Associação Paraolímpica Patense – APP – R\$8.000,00.

Art. 5º Acrescenta-se a entidade a seguir mencionada no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 27 – Desportos e Lazer; Subfunção 811 – Desporto de Rendimento; Programa 0005 – Cidade Viva:

- Associação Paraolímpica Patense – APP – R\$2.500,00.

Art. 6º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Auxílios** na Função 27 – Desportos e Lazer; Subfunção 812 – Desporto de Rendimento; Programa 0005 – Cidade Viva:

- Associação Paraolímpica Patense – APP – Aquisição de equipamento e material permanente (eixos e cadeiras de rodas esportivas especiais) – R\$13.500,00.

Art. 7º Anula-se parcialmente recursos da dotação 1201.00.15.122.0019.1.0048 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – 4.5.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – FONTE DE RECURSOS 01.0000.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$150.000,00, do Projeto de Lei nº 4643/2017 – Orçamento 2018.

Art. 8º Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Art. 9º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de dezembro de 2017.

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
Vereador